

**- Presidente da SPEDNM – Dr. Luis Negrão**

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, Coimbra

**- Prof. Dr. Mamede De Carvalho**

Instituto de Fisiologia e Instituto de Medicina Molecular, Faculdade de Medicina,  
Universidade de Lisboa, Lisboa

**- Dra. Teresa Coelho**

Centro Hospitalar do Porto, Porto

**- Prof. Dr. Manuel Melo Pires**

Centro Hospitalar do Porto, Porto

**- Dra. Isabel Fineza**

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, Coimbra

**- Profª Dra. Maria Rosário Santos**

Centro de Genética Médica, Instituto Dr. Jacinto Magalhães, Porto

### **DA CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E FUNÇÕES**

1- O Conselho Científico (CC) é constituído por profissionais de saúde de reconhecido mérito nas diferentes áreas do diagnóstico e tratamento das doenças neuromusculares.

2- O CC é eleito na primeira Assembleia Geral convocada pela Mesa da Assembleia Geral dos recém-eleitos corpos sociais da SPEDNM e sob proposta da Direção da SPEDNM.

3- A sua composição e a duração do mandato acompanham a duração do mandato da Direção da SPEDNM (3 anos).

4- A exceção à última alínea aplica-se ao primeiro CC, que é eleito no decurso do mandato da presente Direção e termina com a sua cessação de funções.

5- O CC na totalidade ou parcialmente, pode ser reconduzido no mandato pela Direção da SPEDNM que for eleita.

6- São atribuições do CC dar opiniões, fazer sugestões e elaborar pareceres científicos solicitadas pela Direção da SPEDNM.

7- As opiniões, sugestões e pareceres do Conselho Científico não são vinculativas.

8- O CC pode, sem pedido expresso pela Direção da SPEDNM, fazer recomendações e sugestões sobre a atividade da SPEDNM, nomeadamente sobre a organização da atividade e respetivos conteúdos científicos.